Administração da ULS Cova da Beira paga retroativos a 2018 aos enfermeiros

4 Fevereiro, 2025

O Conselho de Administração da ULS Cova da Beira cumpriu o que prometeu relativamente à nossa exigência de pagamento dos retroativos a 2018.

Na reunião de 12 de dezembro de 2024 connosco, o Conselho de Administração da ULS Cova da Beira assumiu informar-nos das respostas da ACSS relativamente à nossa reiterada exigência de pagamento dos retroativos a 2018 – e, agora, finalmente cumpriu.

Desde 2018 que reivindicamos fundamentada, central e institucionalmente, este pagamento, sendo que algumas EPE acompanharam e decidiram de acordo com a fundamentação do SEP.

Em novembro de 2023, quando foi conhecida a sentença relativa à ação interposta por um grupo de enfermeiros com Contrato de Trabalho em Funções Públicas do ainda CHCB-EPE – ação que visava a aclaração do direito à contagem dos pontos "para trás do reposicionamento nos 1 201€ em 2011, 2012 e 2013" (já contados em 2022, pelo Decreto-Lei 80-B/2022) -, o Conselho de Administração de então decidiu proceder ao devido pagamento dos retroativos aos colegas integrados na ação.

Este Conselho de Administração, face à ausência de resposta da ACSS e ao compromisso assumido na reunião de dezembro connosco, tomou a decisão de avançar com o pagamento das dívidas – nomeadamente dos retroativos aos enfermeiros!

Perante a decisão de cumprir o compromisso assumido, e porque a faixa sobre a dívida aos enfermeiros que "adorna" a cerca do hospital é, ainda, a parte visível da luta de anos, entendemos que a mesma deverá ser retirada.